

DECRETO Nº 12.055, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 028/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, do Decreto nº 11.595, de 12 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de maio de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 028/2023, realizado de 03 a 05 de maio de 2023, com a Homologação Final em 24 de maio de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de maio de 2024.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Marinalda Arena Dias Spindler
Secretária Municipal de Administração